



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO DE Nº II AO CONTRATO DE Nº 130/2017**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **BOLOGNESI INFRA ESTRUTURA LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 130/2017, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover a modificação do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração Pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste financeiro da relação pactuada, com alteração do valor final da obra de **R\$ 217.195,80** (duzentos e dezessete mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos) para **R\$ 216.074,75** (duzentos e dezesseis mil e setenta e quatro reais com setenta e cinco centavos), considerando a desnecessidade de uma caixa coletora e parte de tubulação que direcionava a água, passando a obra de drenagem a ter uma caixa de drenagem e quatro metros de tubulação não executados.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 25 de abril de 2018.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**BOLOGNESI INFRA ESTRUTURA LTDA.**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº adit. II contrato 130/17

Soledade, 25 / 04 / 20 18